



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

## LEI N.º 496/2012

**EMENTA:** Denomina de Rua Marieta Lima Moreira, a Rua do Loteamento Pau-Ferro, em Aldeia neste Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Marieta Lima Moreira, cuja localização define-se a principio pela Estrada de Aldeia, Km 7, sentido Leste/Oeste, com acesso pela Rua Francisco Otaviano (entre o EIA e a faz eventus), alcançado o primeiro cruzamento com a rua Francisco Bonifácio Abreu, dobrando-se à esquerda, sentido Oeste, dessa mesma rua. Segue-se à direita o Lote 43, na seqüência o lote 42, exatamente ao final deste último e à sua direita, localiza-se esta rua, pertencente e projetada conforme registro da Unibase Cartográfica do Município de Camaragibe.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

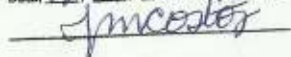
Camaragibe, em 16 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO LEMOS**  
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe

PROTOCOLO

Data: 18.01.12 Hora: 12:49





  
José Alves (Jalves)  
Dir. Publicidade  
Matrícula: 40003061